

EDITAL Nº 60, de 10 de fevereiro de 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021 – CÂMPUS SUZANO

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Suzano para os **Cursos: Superior de Tecnologia em Logística, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial** primeiro semestre de 2021, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
13/02 a 28/02/2021	Período de Inscrições
05/03/2021	Divulgação do resultado preliminar
08/03/2021	Recurso contra a pontuação obtida
09/03/2021	Divulgação do resultado após análise de recursos
10/03 a 12/03/2021	Matrícula dos candidatos selecionados
19/04/2021	Início das aulas

3. REQUISITOS

3.1 Reopção de curso:

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”, dando prioridade a candidatos oriundos de cursos de:

I. mesma modalidade e área afim (anexo I e II);

II. mesma modalidade e outra área;

III. outra modalidade.

3.2. Transferência Externa:

3.2.1. Provir de curso afim (anexo I e II), autorizado ou reconhecido pelo MEC

3.2.2. Os candidatos inscritos no **terceiro semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, **2 (dois)** semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.3. Os candidatos inscritos no **quinto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 4 (quatro) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.4. Os candidatos inscritos no **sétimo semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 6 (seis) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso afim (anexo I e II), autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. As inscrições para transferência deverão ser feitas pelo formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/BKX3TntUcaRKGDMg7>

3.5. Procedimentos para inscrição

Ao preencher o formulário de inscrição será necessário fazer o upload dos seguintes documentos em formato pdf:

a) Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);

b) Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no terceiro período de curso superior (exceto para os portadores de diploma);

c) Histórico escolar original emitido pela instituição de origem;

d) Para os portadores de diploma, enviar cópia do diploma de graduação. Em caso de cursos concluídos **no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá enviar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo de Transferência, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Curso e vagas oferecidos

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Tecnologia em Logística	Noturno	5 semestres	3º	7
			5º	7
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	3º	15
			5º	10
			7º	20
Bacharelado em Química Industrial	Noturno	8 semestres	3º	1
			5º	1
			7º	3

O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

1º - Reopção de curso

2º - Transferência Externa

3º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, de acordo com o seu rendimento acadêmico, o qual será dado pela média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando duas casas decimais, sendo esses dados extraídos do histórico escolar do candidato.

5.2.1. O critério de arredondamento da pontuação será: para menos quando a segunda casa decimal for menor ou igual a 5 (cinco) e para mais quando maior que 5 (cinco).

5.3. A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.1. A média aritmética mínima exigida é 7,0 (sete) pontos.

5.4. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

5.4.1. Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas equivalentes

5.4.2. Candidato oriundo do IFSP;

5.4.3. Candidato oriundo de outro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

5.4.4. Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;

5.4.5. Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pelo Coordenador de Curso ou seu substituto, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

7.3. A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada por meio do link <https://forms.gle/Db9nULupBxkWGpfA6n> na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final e serão necessários os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Título De Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);
- h) Foto 3x4 recente;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado;

8.2. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

8.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 10 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO GARO
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

ANEXO I – Definições dos cursos afins de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES

Tabela de Áreas do Conhecimento - CAPES

<i>Curso de destino</i>	<i>Subáreas / Grande Área</i>
-------------------------	-------------------------------

Tecnologia em Logística	<p>Matemática / Ciências exatas e da terra</p> <p>Probabilidade e Estatística / Ciências exatas e da terra</p> <p>Ciência da Computação / Ciências exatas e da terra</p> <p>Engenharia Civil / Engenharias</p> <p>Engenharia Mecânica / Engenharias</p> <p>Engenharia de Produção / Engenharias</p> <p>Engenharia de Transportes / Engenharias</p> <p>Administração / Ciências sociais aplicadas</p> <p>Economia / Ciências sociais aplicadas</p>
Bacharelado em Química Industrial	<p>Todas / Engenharias</p> <p>Engenharia Química / Engenharias</p> <p>Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias</p> <p>Engenharia nuclear / Engenharias</p> <p>Todas / Ciência exatas e da Terra</p> <p>Química / Ciências exatas e da Terra</p> <p>Todas / Ciências Biológicas</p> <p>Farmácia / Ciências da Saúde</p> <p>Engenharia Florestal / Ciências Agrárias</p> <p>Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias</p> <p>Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias</p>
Licenciatura em Química	<p>Todas / Engenharias</p> <p>Todas / Ciência exatas e da Terra</p> <p>Todas / Ciências Biológicas</p> <p>Farmácia / Ciências da Saúde</p> <p>Engenharia Florestal / Ciências Agrárias</p> <p>Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias</p> <p>Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias</p> <p>Química / Ciências exatas e da Terra</p> <p>Engenharia Química / Engenharias</p> <p>Biologia Geral / Ciência Biológicas</p> <p>Bioquímica / Ciência Biológicas</p> <p>Biofísica Ciência Biológicas</p> <p>Matemática / Ciência exatas e da Terra</p> <p>Física / Ciência exatas e da Terra</p>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Garo Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 11/02/2021 13:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144975

Código de Autenticação: 1298738f3f



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010